

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 245-2025 – Processo 375-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VOLMIR GNOATTO 58365060000 – CNPJ 16.528.124/0001-84, para serviços de lixamento sem pó e pintura (envernizamento) do parquet do Prédio do Centro Administrativo, pelo valor total de R\$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 455-2025.

Ibirubá - RS, 30 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

